



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 458/2018

Altera Portaria n.º 255/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Rafael Vieira, do quadro de servidores públicos do Município de Luiz Alves, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria n.º 255/2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um novo membro para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 255/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos: VANDRIGO AGLIBERTO WUST, Diretor de Departamento, inscrito sob a Matrícula n.º 23779/01, ADILSON MÁRIO SIGNORELLI, Assistente Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 272002 e JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 234863/01, para, sob a presidência deste último, comporem a Comissão de Processo Administrativo, sendo esta Comissão secretariada pelo Procurador-Geral do Município, servidor FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de outubro de 2018.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

